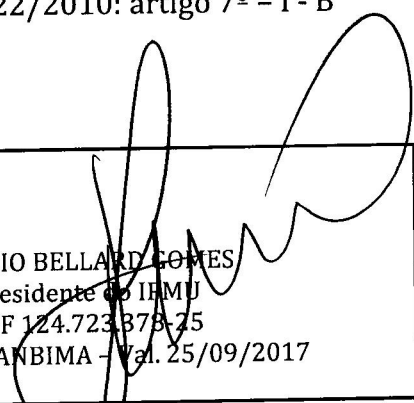
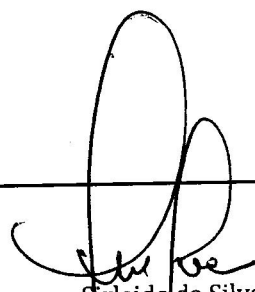




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170,
DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		<u>021/2016</u>
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA		Data: 16/02/2016
CNPJ: 04.921.738/0001-42		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B
VALOR.....R\$ 929.000,00		
<u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u>		
Descrição da operação: Aplicação de recursos referente ao pagamento dos juros semestrais da carteira de títulos públicos 2024, conforme ofício IPMU nº 049-A/2016. Deliberação do Comitê de Investimentos (reunião ordinária 15/01/2016).		
Características dos ativos: Caixa FI Brasil IRFM 1 Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ 10.740.670/0001-06 Fundo de Renda Fixa Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - I - B		
 FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 Certificação ANBIMA - Val. 25/09/2017		 Sirleide da Silva Diretora Financeira Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba CPF 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Validade: 03/04/2017